



2ª SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(11 de abril de 2025)

José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, que de harmonia com a alínea b), do n.º 1, do artigo 30º e do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, convoca a Assembleia Municipal para a realização da **2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, a realizar no **dia 11 de abril de 2025, pelas 21h00**, na Associação Igrejanovense de Melhoramentos, sito na Freguesia de Igreja Nova do Sobral.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, a partir de dia 7 de abril de 2025.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 25 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)